



**PORTARIA Nº. 007, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021.

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade, em favor da servidora **MARIA DO AMPARO MIRANDA DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 800, no cargo de GARI, Lotada na Secretaria de Serviços Públicos do Município de João Alfredo, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIDRONIO DE LIMA CHAVES**  
Diretor Presidente do FUMAP

\* Maria do Amparo